

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE/RS, através do Prefeito Municipal, **DANILO SALVALAGGIO**, no uso de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório nº 015/2023, na Modalidade de Dispensa sob nº 012/2023, reconheceu ser dispensada licitação conforme a seguir:

- I Laudo Técnico Mercadológico de avaliação de imóvel/para posterior venda.
- II A presente Dispensa de Licitação, tem como base a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seus artigos 72 e 75, II.

III – TORNA PÚBLICO, a todos que até às 09:00horas do dia 13/02/2023, estaremos recebendo propostas das Empresas interessadas em participar.

São Jorge/RS, 08 de fevereiro de 2023.

DANILO SALVALAGGIO Prefeito Municipal